



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.649.290/0001-49, indicando o profissional médico LUIZ FERNANDO CORÁ - CRM nº 45419.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

R\$3.240,00; 34 R\$3.859,47; 35 R\$4.203,25; 37 R\$52,00; 38 R\$8.167,40; 43 R\$1.235,70; 44 R\$1.938,00 e 48 R\$177,30.

Itens desertos: 32 e 39

VALOR TOTAL R\$ 1.228.393,63 (um milhão duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F2224B9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023.
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao Município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA

Nº ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0026-08

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CF72851

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.649.290/0001-49, indicando o profissional médico LUIZ FERNANDO CORÁ - CRM nº 45419.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:90F1C7B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF UTIZIG - CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:68881E8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA. - CNPJ nº 50.236.923/0001-15, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TALYTA TAVARES DA SILVA, CRM nº 52610.

02 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF, CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A1A00DF1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 786/2022 - Pregão nº 75/2022.



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023

A empresa **Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda**, estabelecida Rua Alagoas, n.º.792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ n.º **42.649.290/0001-49**, através do presente credenciado Senhor **Lucas Gonçalves Moreno**, portador da cédula de identidade n.º **9.349.489-0-SSP-PR** e do CPF n.º **062.395.749-37** a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 02/2023, na qualidade de Responsável Legal.

Francisco Beltrão Pr, 19 de abril de 2023.

LUCAS GONCALVES

MORENO:06239574937

Assinado de forma digital por

LUCAS GONCALVES

MORENO:06239574937

Dados: 2023.04.19 15:21:57 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda

Lucas Gonçalves Moreno

CNPJ n.º 42.649.290/0001-49

RG n.º 9.349.489-0-SSP-PR

CPF n.º 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Alagoas, n.º.792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná. Telefone (43) 99943-4287

simplifique.serv.med@gmail.com



ANEXO II

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023**

Proponente:

Nome/razão social	Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
CNPJ/MF	nº 42.649.290/0001-49
Endereço	Rua Alagoas, nº.792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná
E-mail	simplifique.serv.med@gmail.com
Telefone	(43) 99943-4287

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade de	Valor mensal R\$	Valor total R\$
Luiz Fernando Corá	45419	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão Pr, 19 de abril de 2023.

LUCAS GONCALVES
 MORENO:062395749
 37

Assinado de forma digital por
 LUCAS GONCALVES
 MORENO:06239574937
 Dados: 2023.04.19 12:32:47 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
Lucas Gonçalves Moreno
CNPJ nº 42.649.290/0001-49
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Alagoas, nº.792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná. Telefone (43) 99943-4287
 simplifique.serv.med@gmail.com

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

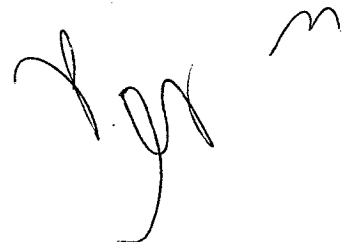
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO, brasileira, nascida em Londrina, Estado do Paraná, no dia 15 de novembro de 1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 10.681.087-7-PR, expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 12 de março de 2012 e inscrita no CPF nº. 086.235.179-03 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, fica neste ato alterada para a Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO**, que possuía na sociedade 9.999 (nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 02**

o valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo, transferindo e recebendo em dinheiro no presente ato, suas quotas, pelo valor nominal a **LUCAS GONÇALVES MORENO**, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO** dá ao sócio ingressante **LUCAS GONÇALVES MORENO**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
LUCAS GONÇALVES MORENO	9.999	9.999,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	1	1,00
	<hr/>	<hr/>
TOTAL	10.000	10.000,00

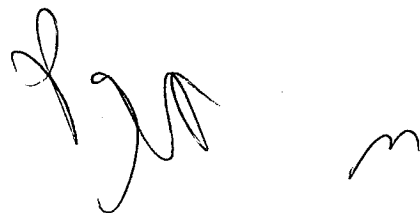
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 03**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, a partir desta data, caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento, fica alterado o contrato social, adaptando e consolidando o Contrato Social.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

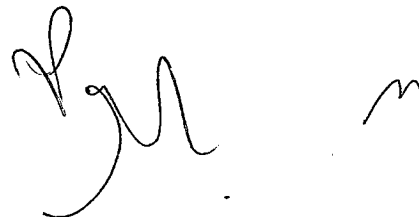
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, e tem sede e domicílio nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os **CNAE 8610-1/02** - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; **CNAE 8610-1/01** – Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos, radiológicos, anesthesiológicos e de centros cirúrgicos; **CNAE 8630-5/99** - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; **CNAE 8621-6/01** – Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências – UTI móvel; **CNAE 8622-4/00** - Serviços de remoção de pacientes; **CNAE 8650-0/01** - Atividades de enfermagem e o **CNAE 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
LUCAS GONÇALVES MORENO	9.999	9.999,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	1	1,00
TOTAL	<u>10.000</u>	<u>10.000,00</u>

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 06**

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021.

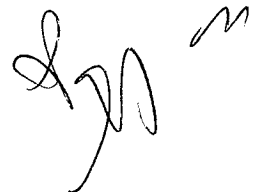
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 07**

sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

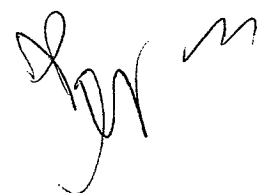
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensada da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais,



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 08**

endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob às penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 09

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do sócio **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito no CRM-PR. sob o nº. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Londrina, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06239574937	LUCAS GONCALVES MORENO
08623517903	FLAVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO
09062196985	LUIZ FERNANDO CORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:00 SOB Nº 20221000656.
PROTOCOLO: 221000666 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202387590. CNPJ DA SEDE: 42649290000149.
NIRE: 41210003506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.290/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 792	COMPLEMENTO COND WALL STREET ANDAR 6 SALA 603
CEP 86.010-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		TELEFONE (43) 9943-4287
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 10:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **42.649.290/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:40 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **65B3.6AFB.D13C.85BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028997733-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.649.290/0001-49**

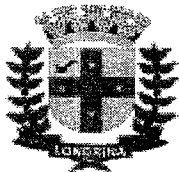
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/
Válida até 03/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3610628 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 42.649.290/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0SB#he0XT0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.649.290/0001-49
Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA PAULO ROBERTO MOITA DA SILVA 130 / CJ RES ILHA BELA / LONDRINA / PR / 86036-673

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041703184764138084

Informação obtida em 18/04/2023 12:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.649.290/0001-49

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=788E1430B876207EAFB1B5303F64D69C>

Expedido por : ESDA

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Marco de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-13 16:28:09

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certidão n°: 197130/2023

Expedição: 03/01/2023, às 10:02:51

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.649.290/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
LUIZ FERNANDO CORÁ	45419

Francisco Beltrão Pr, 19 de abril de 2023.

LUCAS GONCALVES Assinado de forma digital
por LUCAS GONCALVES
MORENO:06239574 MORENO:06239574937
937 Dados: 2023.04.19
12:45:22 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
Lucas Gonçalves Moreno
CNPJ nº 42.649.290/0001-49
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Alagoas, nº.792,
6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná. Telefone
(43) 99943-4287
simplifique.serv.med@gmail.com

Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar

no uso de suas atribuições e tendo em vista o concluído em 27 de novembro de 2020, do

Curso de Especialização em Medicina e a colação de grau

em 04 de dezembro de 2019, confere o título de

Médico

Luiz Fernando Corá,

inscrito no Conselho Federal de Medicina do Brasil - Conselho Federal de Medicina - CFM, nº 10.427/UF40, em 20 de março de 1995 - RG 894.18040/SESP-PR

com a finalidade de preencher o diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 04 de dezembro de 2020.

[Assinatura]
Luiz Fernando Corá
Diretor

[Assinatura]
Luiz Fernando Corá
Diretor



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpib.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/178952207211595925746>

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-1
Data: 22/07/2021 10:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALV10427-UF40;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



JPBB
[Assinatura]
Vilber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferto com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas.

1033043



1ºPB
Valter Azevedo Bastos M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/178952207211595925746>

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2

Data: 22/07/2021 10:27:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-JUUS

CARTORIO



[Illegible text due to heavy noise and low resolution]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 12:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 178952207211595925746-1 a 178952207211595925746-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

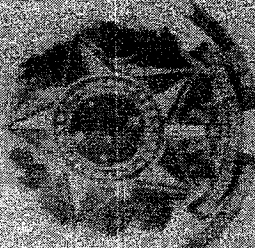
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7248776e0bdacbf86d533774fc40e0221960a46a0297cd0b4dac0b13eccad561f6a992afb7a430eb66b188393aafe3105




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

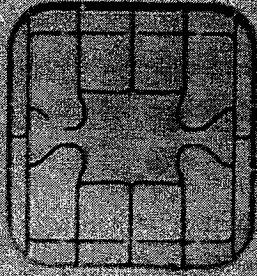


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LUIZ FERNANDO CORÁ

CRM/UF
45419/PR



FILIAÇÃO
JUÇARA TERESINHA MENEGATTI
CORÁ
LUIZ CORÁ

DATA DE INSCRIÇÃO 09/12/2020
VIA 01

Dr. Luiz Fernando Corá

ASSINATURA DO PORTADOR

253

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422>

Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-1
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10425-RGY7;

CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pinheiro - PB
(83) 3244-3104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TITULAR
Luiz Fernando Corá
Luiz Fernando Corá
Válter Azevedo de M. Cavalcanti

CPF
090.621.969-85

TÍTULO DE ELEITOR
104514210639

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1995

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 10/12/2020

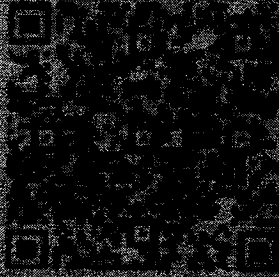
478289

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
89414040 / SESP-PR

SEÇÃO
0057

ZONA
046

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU-PR



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO REGISTRADO

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EXERCÍCIO DE ACESSO COM A LEI 6.206/73.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/178952207210627934422>



Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-2

Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10426-CFUX;



CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro 006 Estado, João Pessoa - PB
(83) 3242-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB
Vilber Azevedo de M. Capelanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 12:41:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

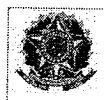
¹**Código de Autenticação Digital:** 178952207210627934422-1 a 178952207210627934422-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b77a7df96143d4c5176ae79618962c52de312a8842a0b63786eb801bee9cc93edb6a992afb7a430eb66b188393aafe3105



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ FERNANDO CORA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 49414040-SESP-PR

CPF: 090.621.969-05 DATA NASCIMENTO: 20/03/1995

FILIAÇÃO: JUCARA TERESINHA MENEGATTI CORA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

N° REGISTRO: 05967769301 VALIDADE: 18/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 30/01/2014

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 18/09/2018

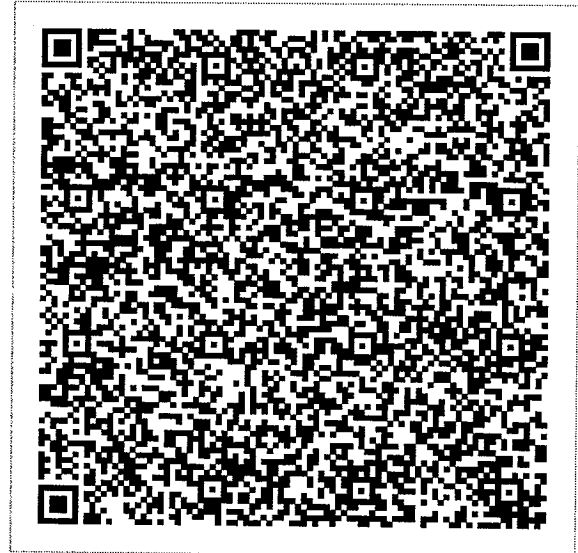
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88445708881
 PR015104885

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728438021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CADEIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093198562

2093198562

NOME: **LOCAS GONCALVES MORENO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: **938944890 SESP PR**

CPI: **062.395.749-37** DATA NASCIMENTO: **06/01/1987**

FRACAO: **ADEMIR MORENO**

DELURDES GONCALVES MORENO

PERMISSAO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **03675314022** VALIDADE: **28/10/2024** 1ª HABILITACAO: **02/09/2005**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Locas Gonçalves Moreno*

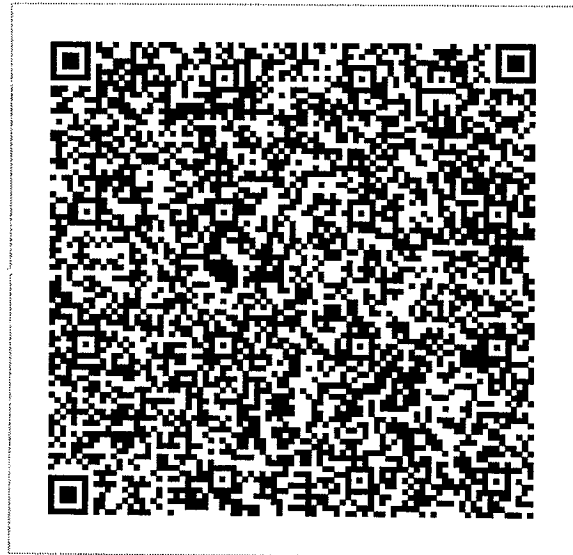
LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSAO: **22/02/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 83054805448
 PR917565645

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45419** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/12/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 20dee878aa76185b7f8bef795940971a603b92ab

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45419** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [4a42810586cc9666dbe13bcd25f40482bc1f06e1](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45419** desde **09/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/06/2023.

Chave de validação [67606dad0ca2353c28f8478fd1de990927c82a98](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the official responsible for the certification.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15717**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **30/04/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2023.

Chave de validação **9582d98ee12f5a74ac5133d7a6cf58e1f431551f**

Emitida eletronicamente via internet em **22/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, foi inscrita em 13/07/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15717**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito sob o nº. 45419 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

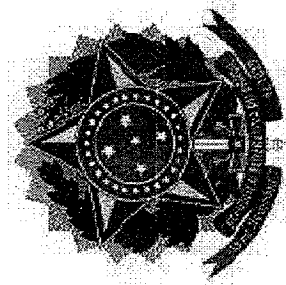
Esta Certidão tem validade até o dia 22/06/2023.

Chave de validação [51650fc08dcae6df37c76ce894c5f6088e2c8451](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 15717 **CNPJ** 42.649.290/0001-49 **Inscrição** 13/07/2021 **Validade** 13/07/2023

Razão Social SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Nome Fantasia** SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço R ALAGOAS - CENTRO, 792, SL 603 **Município / UF** LONDRINA / PR **CEP** 86010-520

Responsável 45419 - LUIZ FERNANDO CORÁ **Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/07/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 5799c1308c4917a1122c8aec3b329d1704c452db
Emitida eletronicamente via internet em **22/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr Lucas Gonçalves Moreno Portador do RG sob nº 9.349.489-0-SSP-PR e CPF nº 062.395.749-37, cuja função/cargo é sócio administrador e responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone (43) 99943-4287
simplifique.serv.med@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Francisco Beltrão Pr, 19 de abril de 2023.

LUCAS GONCALVES Assinado de forma digital por LUCAS
GONCALVES MORENO:06239574937
MORENO:06239574937 Dados: 2023.04.19 12:39:47 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
Lucas Gonçalves Moreno
CNPJ nº 42.649.290/0001-49
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Alagoas, nº.792,
6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná. Telefone
(43) 99943-4287
simplifique.serv.med@gmail.com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 057/2023

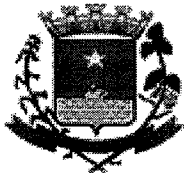
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA, LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11365 do 08/03/2023 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2724 do dia 07/03/2023 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 05 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2757 do dia 25/04/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos para credenciamento da proponente: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 42.649.290/0001-49 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta e documentação de acordo com o edital e indicou para prestação dos serviços o profissional Luiz Fernando Corá CRM-PR 45419, sendo considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


 PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente


 LORIZETE ARTUZO
 Membro da Comissão


 SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
 Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 25 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4C84935D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES~~

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 25 de abril de 2023, às 11h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FDE0B171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2023

OBJETO: Aquisição de brinquedos e matérias educativos para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Herbert de Souza (Betinho).

CONTRATADA: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA (Casa Lúdica)

CNPJ Nº: 40.802.508/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Francisco Beltrão/PR, 24 de abril de 2023.

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6AD9CE2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO do contrato de Prestação de Serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TANIA MARA MINETTO – ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 409/2023 – Dispensa nº 044/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e orientação ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, na organização da Comissão Eleitoral para o processo seletivo do Conselho de 2023.

APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração da Cláusula Nona - da Fiscalização do Contrato, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Pâmela Ferreira da Cruz,

CPF nº 070.992.949-89,

Telefone (46) 3520-2194

Leia-se:

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sueza Oldoni da Motta

CPF Nº 072.006.169-84,

telefone () 3520-2194.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1A8EF34C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PANIFICADORA MORAES LTDA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 517/2022 – Pregão nº 088/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social.

APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 517/2022, para fim de atender os interesses da Municipalidade para suprir as necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN – no evento: Maio Amarelo que será realizado dia 06/05/2023 conforme processo nº 4.868/2023.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6601E2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a reerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – Processo nº 232/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº 208/2022.